



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL n.º 568/2010,

de 23 de Setembro de 2010.

“Dispõe sobre a autorização para mudança do objeto de destino do veículo odontomóvel para ambulância, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado do Mato Grosso, aprovou e o Prefeito Municipal, GERSON ROSA DE MORAES, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a mudar o objeto de destino do veículo odontomóvel, placa JZL7847, marca/modelo IMP/FIAT DUCATO, ano/modelo 2002/2002, para uso como ambulância.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT, em 23 de setembro de 2010.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia – MT.